

Portaria Interna CPG/ECA Nº 002/2022

Normatiza procedimentos para o recebimento de material impresso (versão original e/ou corrigida) das teses e dissertações dos alunos formados nos anos de 2020 e 2021.

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Mario Rodrigues Videira Junior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

1 – A Secretaria Pós-Graduação da ECA/USP receberá o material impresso (versão original e/ou corrigida) das teses e dissertações dos alunos formados nos anos 2020 e 2021, durante a Pandemia da Covid-19;

2 – A entrega será realizada somente com agendamento prévio, conforme determinado pela Escola de Comunicações e Artes/USP, através do Formulário “Entrega de Material Impresso na Pós-Graduação/ECA/USP” em link disponibilizado aos alunos formados em 2020 e 2021.

3 – O atendimento será realizado às segundas-feiras, das 10h às 12h, e às quintas-feiras, das 14h às 16h. Para início dos atendimentos:

- a) o 1º. período ocorrerá de 18.08.2022 a 29.08.2022;
- b) o 2º. período ocorrerá de 19.09.2022 a 29.09.2022; e
- c) o 3º período ocorrerá de 17.10.2022 a 31.10.2022.

4 – Todos os envolvidos na recepção do material deverão cumprir os protocolos para a contenção da Covid-19, utilizando máscara que cubra corretamente nariz e boca, e mantendo o distanciamento mínimo durante todo o período de atendimento, nos termos do comunicado da Reitoria de 20 de março de 2022, com base do disposto na Portaria Interministerial nº 14/2022, no Decreto Estadual nº 66.897, de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Escola de Comunicações e Artes, 19 de julho de 2022.


Prof. Dr. Mario Rodrigues Videira Junior
Presidente da CPG/ECA/USP